DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977 **Várzea- PB, 16 de abril de 2025**

PORTARIA Nº 114/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Legislação posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - **Retificar a Portaria nº 090/2025**, onde se lê "***Chefe de Serviços Gerais***", leia-se "***Chefe do Setor de Estatística e Digitação***".

Art.2º A presente retificação está fundamentada na Lei Municipal nº 006/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Várzea-PB.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 16 de abril de 2025.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO